



Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0200499-10.2023.8.06.0112
Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte
Jurisdição: Comarca de Juazeiro do Norte
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Assunto principal: DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / Indenização por Dano Moral (10433) / Acidente de Trânsito (10435)
Valor da causa: 9.112,50
Medida de urgência: Não

Partes

AUTOR

REU

- JOSE MARCOS MATIAS DA SILVA (AUTOR)

- PALOMMA ALVES DE ALENCAR BARROS (ADVOGADO)
- SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)

- RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / Indenização por Dano Moral (10433) / Acidente de Trânsito (10435

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição (Outras)	Petição (Outras)	102,63

Documento(s) juntado(s) por: RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO em 30/06/2025 09:21



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo: 02004991020238060112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARCOS MATIAS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JUAZEIRO DO NORTE, 27/06/2025.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/CE 45542 A

